



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI

Edição nº 308

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

*****  *****

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

WAGNER FAUSTO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BICHOF

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

***  ***

JORNALISTA RESPONSÁVEL

SOLANGE STROZZI COEV

MTB: 37.467

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, INSERE A ALÍNEA “D” NO INCISO V DO ART. 13, INSERE A ALÍNEA “G” AO § 1º DO ART. 193 E ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO MESMO ARTIGO, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal
Processo retirado da sessão ordinária do dia 12 de julho de 2021, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador LEVI DA FARMÁCIA, restituído sem manifestação.

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2021.

WAGNER F. MORAIS

OSÉIAS D. JORGE

SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente** à aprovação do presente projeto de resolução.

Nova Odessa, 9 de março de 2021.

WAGNER F. MORAIS

PAULO H. BICHOF

MÁRCIA R. P. DA SILVA

02 – PROJETO DE LEI N. 99/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ MOTTA” À RUA VINTE E CINCO (25) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólica

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opinamos **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2022.

WAGNER F. MORAIS

OSÉIAS D. JORGE

SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente** à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2022.

WAGNER F. MORAIS

PAULO H. BICHOF

MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente** à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

WAGNER MORAIS

PROFESSOR ANTONIO

03 – PROJETO DE LEI N. 109/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, A POLÍTICA PÚBLICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opinamos favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS

OSÉIAS JORGE

CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS

PAULINHO BICHOF

MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

PAULINHO BICHOF

CABO NATAL

04 – PROJETO DE LEI N. 114/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO

Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Nova Odessa – Estado de São Paulo

Avenida João Pessoa, 1599 – Bosque dos Cedros – Nova Odessa – SP. CEP. 13380-094 | Fone (19) 3466-8866 | E-mail:

secretaria@camaranovaodessa.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI

Edição nº 308

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 4

MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA TANIA MARIA COVALENCO À AVENIDA PROJETADA 01, À ESTRADA MUNICIPAL E À ESTRADA QUE DEMANDA PARA SUMARÉ ATÉ ENCONTRAR A PROPRIEDADE RURAL DE SILVIO DE CAMPOS, LOCALIZADA NA ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL UM (ZPI-01).

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica*

Processo retirado da sessão ordinária do dia 12 de dezembro de 2022, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ELVIS PELÉ, restituído sem manifestação.

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opinamos favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de novembro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA WAGNER MORAIS PROFESSOR ANTONIO

05 – PROJETO DE LEI N. 04/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, REVOGA A LEI Nº 2.626, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO OU EQUIPAMENTO SIMILAR NOS EDIFÍCIOS VERTICAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opinamos favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS, HAB., SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

... opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN MÁRCIA REBESCHINI LEVI DA FARMÁCIA

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Autor: Vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Roberto José Faé.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Roberto José Faé, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Autor: Vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Omar Najar.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Omar Najar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoria: Mesa Diretora

Que altera a redação do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 2º do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A Câmara Municipal tem a sua sede na Avenida João Pessoa, n. 1.599, nesta cidade."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoria: Mesa Diretora

Que altera a redação do artigo 5º da Resolução n. 155, de 7 de julho de 2009.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 5º da Resolução n. 155, de 7 de julho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Fica fixado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas a que aduz o art. 4º, incisos I, II, IV e V."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI

Edição nº 308

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 3 de 4

Publicação Prévia – Proposta de e Emenda a Lei Orgânica

PUBLICAÇÃO PRÉVIA DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N. 01/2023, EM ATENDIMENTO AO § 2º DO ARTIGO 189 DO REGIMENTO INTERNO.

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 01/2023

"Altera disposições contidas nos §1º, § 3º e § 7º do Art. 133-A da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa".

Art. 1º. Os § 1º, 3º e 7º do Art. 133-A da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 133-A. (...)

§ 1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo em montante correspondente a 2% (dois por cento), conforme os critérios definidos na lei de diretrizes orçamentárias e respeitando-se os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista § 9º do art. 165 da Constituição Federal de 1988.

§ 7º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 1º deste artigo, até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior."

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2023.

CABO NATAL	OSÉIAS JORGE	PAULINHO BICHOF
MÁRCIA REBESCHINI	PROFESSOR ANTONIO	ELVIS PELÉ
LEVI DA FARMÁCIA	TIÃOZINHO DO KLAVIN	WAGNER MORAIS

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

Em 2022 foi aprovada a Emenda à Lei Orgânica n. 31/2022, dispendo sobre o orçamento impositivo. Na ocasião foi fixada a percentagem de 0,3%, com fulcro no Parecer n. 513/2021 do IBAM - Instituto Brasileiro da Administração Municipal¹.

Visando adequar o percentual previsto na Emenda Constitucional n. 126, de 21 de dezembro de 2022, proponho sejam alterados os §§ 1º, 3º e 7º do Art. 133-A, definindo-se tal percentual para 2% (dois por cento).

Inequivocamente, tal alteração fortalece a Câmara Municipal no exercício de suas atribuições, tendo em vista que as emendas de caráter impositivo traduzem a real representatividade de cada integrante deste Parlamento, na medida em que levam à lei orçamentária do Município os reais reclames da população.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposta de emenda à Lei Orgânica.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2023.

CABO NATAL		
OSÉIAS JORGE	PAULINHO BICHOF	
MÁRCIA REBESCHINI	PROFESSOR ANTONIO	ELVIS PELÉ
LEVI DA FARMÁCIA	TIÃOZINHO DO KLAVIN	WAGNER MORAIS

¹ "No caso do Estado a que pertence o Município consulente, foi fixada a dita percentagem em 0,3% (três décimos por cento). Essa é a percentagem máxima que pode ser fixada na LOM do Município, sob pena de afronta às Constituições Federal e Estadual".

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO

a) Espécie: Rescisão do Contrato nº. 6/2022, firmada em 3 de fevereiro de 2023, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e Sino Assessoria e Consultoria Ltda; **b) Objeto:** prestação de serviço de hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Nova Odessa; **c) Fundamento Legal:** art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; **d) Processo:** 18/2022; **e) Signatários:** pela Contratante, Wagner Fausto Morais e, pela Contratada, Sérgio Camargo Rolim. Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2023.

Wagner Fausto Morais
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 2/2023, firmado em 06 de fevereiro de 2023, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e GCR Produções & Eventos Ltda; **b) Objeto:** Prestação de serviços de transmissão e gravação das sessões da Câmara Municipal de Nova Odessa pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93; **d) Processo:** 3/2023; **e) Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **g) Valor:** R\$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais); **h) Signatários:** Wagner Fausto Morais e, pela Contratada, Silmara Rita Victorio Castelar Rodrigues. Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2023.

Wagner Morais
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de aditamento ao Contrato nº. 18/2022, firmado em 06 de janeiro de 2023, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e Medicina e Segurança do Trabalho ICSE Ltda; **b) Objeto:** o aumento da quantidade de exames demissionais e admissionais; **c) Fundamento Legal:** art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993; **d) Processo:** 68/2021; **e) Vigência:** 12 (doze) meses; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento orçamentário nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **g) Valor:** R\$ 673,25 (seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, Wagner Fausto Morais e, pela Contratada, Juliana Garcia Fruteiro Pereira. Nova Odessa, 06 de janeiro de 2023.

Wagner Fausto Morais
Presidente

Audiência Pública – Metas Fiscais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O vereador ELVIS PELÉ, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA**, para o próximo dia **28 de fevereiro de 2023**, às **09 horas**, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2022, através da assessoria do Chefe do Executivo,

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VI

Edição nº 308

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 4 de 4

Portarias

PORTARIA N. 469, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

“Cria Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Odessa durante o período de estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal”.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Odessa durante o período de estágio probatório.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO, JOSÉ ALBERTO RIBEIRO e JÉSSICA VISHNEVSKY COSIMO para sob a presidência do primeiro, realizar a avaliação de desempenho, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Art. 2º. A avaliação do desempenho será processada de acordo com o rito previsto na Resolução n. 171, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º. A Secretaria da Câmara manterá controle e cadastro dos servidores em estágio probatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2023.

WAGNER FAUSTO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BICHOF

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

PORTARIA N. 470, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Cria Comissão de Avaliação com a finalidade de avaliar e promover servidores públicos detentores de emprego permanente, em cumprimento à lei municipal n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000”.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão de Avaliação e nomear os servidores ELISEU DE SOUZA FERREIRA, JESSICA VISHNEVSKY COSIMO e MARIA DARCI RODRIGUES NOGUEIRA SILVA, para sob a presidência do primeiro, avaliar e promover servidores públicos detentores de emprego permanente, em cumprimento à lei municipal n. 1.783, de 18 de dezembro de 2000.

Art. 2º. A avaliação do desempenho será processada de acordo com o rito previsto na Lei n. 1.783/00 e no Ato da Mesa n. 5/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2023.

WAGNER FAUSTO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BICHOF

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral

Atos da Presidência

ATO N. 04, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

“Designa os membros para compor Comissão Interna de Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP para o exercício de 2023”.

WAGNER MORAIS, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, designa os servidores ELISEU DE SOUZA FERREIRA, RUBIANE BRANDOLIM e JOSÉ ALBERTO RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Interna de Inventário de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP.

A Comissão será responsável por organizar o Processo de Inventário de Bens Permanentes referente ao exercício de 2023, no que tange a contagem física e localização dos bens. Os relatórios e resultados deste Inventário deverão constar em processo administrativo que será apresentado ao Presidente e/ou à Mesa, respeitando-se o Regimento desta Casa Legislativa, para a tomada de providências quanto:

- ao desfazimento de bens caracterizados como irrecuperáveis ou cujo reaproveitamento seja antieconômico;
- ao remanejamento de bens considerados ociosos; e
- ao conserto/reparo de bens definidos como recuperáveis pela Comissão.
- aos bens não localizados e possivelmente extraviados, cabendo à abertura de sindicância para apuração de responsabilidade.

Solicitamos aos responsáveis que evitem qualquer movimentação de bens patrimoniais no período e, se for indispensável, que informem esta alteração do local do bem à Comissão Permanente.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral